

Cotação: 0037298

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

Local do Risco: Rio Grande do Norte

Estipulante: Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN

CNPJ: 41.007.949/0001-09

Informações do Seguro

Ramo: Acidentes Pessoais

Nº: 982

Processo de Aprovação SUSEP: 10.004808/99-14

Tipo de Seguro: Dispensa de Licitação

Custeio: Não contributário

Forma de Ingresso: Compulsória

Número de Vidas: 120

Vigência: 12 meses

Atividade do Grupo: Residentes

Cobertura(s) Segurado Principal**Capital Segurado**

Morte Acidental

R\$ 10.000,00

Invalidez Permanente por Acidente até

R\$ 10.000,00

Prêmio do Seguro

Prêmio Individual Mensal:

R\$ 1,05

Primeira Fatura Mensal:

R\$ 126,00

Fatura Total do Período:

R\$ 1.512,00

Observações e Condições de Aceitação

- Para emissão da apólice, o estipulante deverá estar ciente e de acordo com as observações e condições de aceitação expostas abaixo:

Atendimento ao Estipulante/Segurado:

A MBM Seguradora não possui endereço físico em Natal (RN). Será indicado um gestor que ficará responsável pelo atendimento das demandas pertinentes à execução do contrato, através de telefone fixo, celular ou e-mail, visando facilitar os contatos e ações necessárias à plena cobertura do seguro contratado.

Forma de Ingresso:

O ingresso no seguro se dará mediante relação de vidas enviada mensalmente pelo estipulante, contendo nome completo, sexo, data de nascimento e CPF dos segurados.

Inclusões/Exclusões:

As informações de inclusões e exclusões deverão ocorrer uma vez a cada mês, considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida junto ao estipulante.

OBS.: Se houver atraso na remessa da movimentação, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior.

Forma de Cobrança:

A cobrança será feita pelo Estipulante, que fará o repasse dos prêmios à Seguradora.

Faturamento Mínimo:

O faturamento mínimo exigido mensal é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

OBS.: Enviar comprovante de pagamento à seguradora para ser efetivada a baixa no sistema.

Limite de Idade:

A idade máxima para ingresso no seguro é de 80 anos.

Prazo para Liquidação de Sinistro:

O prazo para liquidação dos sinistros será limitado a 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos documentos básicos previstos, a serem apresentados para cada tipo de cobertura, conforme art. 48, da CIRCULAR SUSEP Nº 667, de 04 de julho de 2022.

Dados da Empresa

Razão Social: MBM Seguradora S.A.

CNPJ: 87.883.807/0001-06

Inscrição Estadual: Isenta / Inscrição Municipal: 062.770.2.0

Endereço: Rua dos Andradas nº. 772, Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3216.2510 / 3216.2552

E-mail: licita@mbmseguos.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil - 001

Agência: 0010-8

Conta Corrente nº: 1205026-1

Esta cotação tem validade de 60 dias. A seguradora compromete-se em garantir a precificação apresentada, mantendo as mesmas condições, exceto em casos em que sejam observadas modificações no grupo apresentado, na natureza do risco e/ou na documentação apresentada.


Gabriela Claussen Bandeira
Atuária

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS
MBM Seguradora S.A. (CNPJ): 87.883.807/0001-06
www.mbmseguos.com.br | 0800.541.2555